



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726267700004480

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (21/07/2006 a 21/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de MARIO DO NASCIMENTO GOMES FILHO e CPF: 18440703791, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726267700004480,

Criminal

Processo: 00019185720218190209 - 9a Juizado Especial Criminal - Classe: CRIMES DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO DE COMPETENCIA DO JUIZ SINGULAR - Assunto: INJURIA (ART. 140 - CP)

Autor(es): Carlos Alberto Vereza de Almeida

Distribuição: 25/01/2021

MARIO DO NASCIMENTO GOMES FILHO

18440703791

Anotações: (Anotacao: ANOTACAO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO Conf.Of.564869851 de 28/09/2021 Anot.01/10/2021 - PERSONAGEM INCLUIDO NO POLO PASSIVO E ANOTADA A TRANSACAO PENAL Conf.Of.578952761 de 13/04/2022 Anot.28/04/2022 - INCLUSAO DE DATA_SENTENCA 29/08/2022, INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:QUEIXA CRIME E INCLUSAO DE TIPO_SENTENCA REALIZADA TRANSACAO PENAL Conf.Of.588150121 de 29/08/2022 Anot.01/09/2022 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE INJURIA (ART. 140 - CP) P/ DIFAMACAO (ART. 139 - CP)

Informações adicionais: [REDACTED] RIO DE JANEIRO, 22611140

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 27/07/2026 10:16:53

RIO DE JANEIRO, 27 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.